



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 343, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

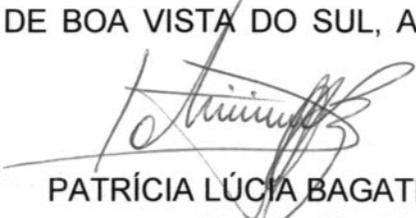
**DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 01 de julho de 2022 a 05 de agosto de 2025,

DECLARA estável a servidora pública municipal **ALINE SANCHES** matrícula nº 804, detentora do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2025, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018 e alterações, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 18/08/2025.*


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

